



OFÍCIO Nº 007/2017/SAF/JAC

Jaciara-MT, 20 de Fevereiro de 2017.

Ao Exmo Sr.
ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
Prefeito Municipal de Jaciara-MT.

Prezado Senhor,

Tem este a finalidade de solicitar a Vossa Excelência, o **CANCELAMENTO** do processo licitatório cujo objeto é **“Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e montagem de eventos para realização do ‘Carnaval 2017’ no Município de Jaciara”**.

Justificamos a necessidade do referido cancelamento, pois o Município de Jaciara, até a presente data, não conseguiu regularizar a situação das Certidões Negativas no SIGCON, já que há uma dívida de prestação de contas de 3 convênios firmados com o Estado que são de administrações anteriores e, por isso, estão nos impedindo de dar prosseguimento no processo de formalização de Convênio com a Secretaria Adjunta de Cultura.

Encaminhamos em anexo, alguns documentos como: os e-mails de contato com a Secretaria Adjunta de Cultura, bem como os relatórios do Sistema que demonstram o que explicamos acima.

Sem mais, para o momento, agradecemos deste já a atenção de V.Exa. e renovamos-lhe as expressões de estima e consideração.

Atenciosamente,

Cláudio Ximenes Lopes
Secretário de Administração e Finanças

Assunto **Fwd: Emenda Jaciara**
De EMENDAS SEC-MT <emendas@cultura.mt.gov.br>
Para <projetos@jaciara.mt.gov.br>
Data 2017-02-16 09:05



- certidao jaciara.pdf (~184 KB)

solicitação de informações

----- Mensagem encaminhada -----

De: **EMENDAS SEC-MT** <emendas@cultura.mt.gov.br>

Data: 15 de fevereiro de 2017 19:13

Assunto: Emenda Jaciara

Para: EMENDAS SEC-MT <emendas@cultura.mt.gov.br>, Agreda Breus <agredabceretta@gmail.com>, Agilson Azizes Ferreira <azizes@pm.mt.gov.br>

Cc: Regiane Berchielli <regianeberchielli@cultura.mt.gov.br>, Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho

<leandrocarvalho@cultura.mt.gov.br>, José Adolpho de Lima Avelino Vieira <joseadolpho@casacivil.mt.gov.br>

Boa tarde,

Informo que até o momento a Prefeitura de Jaciara não conseguiu regularizar a situação da Certidão no sigcon, a mesma esta devendo prestação de contas de 3 convênios firmados com Estado conforme certidão em anexo. Peço que entrem em contato com o proponente se eles irão conseguir resolver essas pendencias a tempo de firmar o termo no dia 22/02/2016, caso não forem conseguir nos informar assim evita continuar com o andamento do processo, e poupa tempo para agilizar os demais.

Emenda Curvelândia o deputado indicou 15 mil para a Curvelândia porém a mesma não cadastrou nenhum projeto nesta secretaria, de forma que informamos que os 15 mil retornam para o saldo de emenda do deputado.

Aguardo informações sobre Jaciara se irão ou não solucionar a questão da certidão até o dia 22

--

Atenciosamente

Abel Simões

Secretaria de Cultura

Secretaria Adjunta de Cultura

Assessor Técnico III

Tel Comercial: 065-3613-0211

Cel Funcional: 065-9-8463-1451

Whats app: 065-9-9634-5080



--

Atenciosamente

Abel Simões

Secretaria de Cultura

Secretaria Adjunta de Cultura

Assunto **Fwd: Emenda Jaciara**
De EMENDAS SEC-MT <emendas@cultura.mt.gov.br>
Para <projetos@jaciara.mt.gov.br>
Data 2017-02-16 09:05



resposta do assessor

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Agilson Azizes Ferreira** <azizes@pm.mt.gov.br>

Data: 15 de fevereiro de 2017 20:57

Assunto: Re: Emenda Jaciara

Para: emendas@cultura.mt.gov.br

Considera cancelada...vou remanejar o recurso pra Secretaria de Desenvolvimento Economico/ Adj Turismo.
Grato

Em 15 de fev de 2017 18:14, "Agilson Azizes Ferreira" <azizes@pm.mt.gov.br> escreveu:

Recebi o seu Email.

Obrigado ,assim que puder retornarei.
"A paciência é o exercício da Tolerância..."

Abrços.

--

Agilson Azizes Ferreira- TC PM
RG PMMT 879.373

--
Atenciosamente

Abel Simões

Secretaria de Cultura

Secretaria Adjunta de Cultura

Assessor Técnico III

Tel Comercial: 065-3613-0211

Cel Funcional: 065-9-8463-1451

Whats app: 065-9-9634-5080



SIGCon

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS



[Voltar](#) | [Cooperação](#) | [Ingresso de Recursos](#) | [Manual Convênios](#) | [Manual do Usuário](#) | [Tutorial em Vídeo](#) | [Legislação](#) | [Programas](#) | [Formulários](#) | [Relatórios](#) | [Relatório Principal](#)



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
Sistema de Gerenciamento de Convênios - SIGCon

Certidão de Habilitação Parcial

VÁLIDA APENAS PARA CONVÊNIOS FORMALIZADAS A PARTIR DE 23/01/2016

A presente Certidão tem o fim específico de habilitar o Proponente a encaminhar o Projeto de solicitação de recursos a qualquer Órgão ou Entidade do Estado de Mato Grosso, com objetivo de pleitear recursos mediante a celebração de convênio.

O Proponente está habilitado a assinar somente Termo de Convênio cujo objeto esteja diretamente vinculado a **ações de Educação, Saúde, Assistência Social e Segurança Pública.**

			Imprimir
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA		Status Jurídico: Órgãos e Entidades Municipais	
CNPJ: 03.347.135/0001-16	Município: JACIARA	Nome de Dirigente: ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD	Função: PREFEITO
Documentos Institucionais			Situação
Cópia do Cartão do CNPJ da Prefeitura			✓ Validade indeterminada
Cópia AUTENTICADA da Carteira de Identidade e do CPF do Prefeito			✓ Validade: 31/12/2020
Cópia autenticada da Ata de Posse do Prefeito			✓ Validade: 31/12/2020
Cópia do comprovante de residência do Dirigente			✓ Validade: 31/12/2020
Documentos Fiscais			Situação
Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros junto a Secretaria de Receita Federal do Brasil.			✓ Validade: 13/05/2017
Certificado de Regularidade do FGTS, junto à CAIXA			✓ Validade: 01/03/2017
Certidão referente a Pendências Tributárias e não Tributárias Controladas pela SEFAZ/MT, para fins de Recebimento da Administração Pública.			✓ Validade: 11/03/2017
Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado - TCE, original ou cópia autenticada			✓ Validade: 02/03/2017
Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) junto a Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPS), do Ministério da Previdência Social.			✓ Validade: 24/07/2017
Certidão Negativa de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado - PGE, original ou cópia autenticada			✓ Validade: 13/03/2017

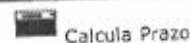
Existe pendência em prestação de contas nos convênios celebrado com
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU - convênio nº 121/2009
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU - convênio nº 048/2010
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU - convênio nº 067/2010
 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - FUNDED-MT - convênio nº 066/2015
 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER - SECEL - convênio nº 046/2015
 Impedindo a Habilitação Plena

Base Legal:
 Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2016, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de março de 2016.
 Decreto Estadual 446/2016, publicado no D.O.E. em 16/03/2016.
 Lei Federal Nº 13.019, publicada no D.O.U. em 31/07/2014.

Data de Emissão: 14/02/2017 **Horário:** 12:13
Servidor: MARCIA CAMARGO RIBEIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
Código de autenticidade: 66D3-A7D7-A03E-F133

Com validade até: 01/03/2017

Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN/MT



Rastro

Recursos Captados junto ao Governo do Estado de Mato Grosso

 Novo Convênio

Entidades: Nº Conv./Proposta: Nº Chamamento Pub.:

Propostas Vigentes Encerrados
 Todos Rescindidos

Filtros por:

Em elaboração Aguardando parecer Favorável Desfavorável Devolvido Termo Simplificado

Pesquisar

1 2 3 4 5 6 7 8 9

87 Convênios Propostos

Concedente	Proponente	Objeto	Número	Vigência	PJ	PT
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA	Realização do Carnaval Popular - Jacifolia 2017.	Proposta 0018-2017	// a 30/04/2017		
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA	EXECUÇÃO DE AÇÕES PARA MANUTENÇÃO, CASCALHAMENTO E DRENAGEM DE AGUA PLUVIAL NAS ESTRADAS ESTADUAIS DO MUNICIPIO, COM FORNECIMENTO DE 30.000 (TRINTA MIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL.	Proposta 1300-2016	// a 30/10/2017		
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA	Aquisição de Lama Asfáltica para Pavimentação da Rua 6/ Minas Gerais, Residencial Elias Domingos - antigo Jardim Esmeralda.	Proposta 1050-2016	// a 31/08/2017		



DESPACHO DECISÓRIO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017

Referência: Processo Administrativo N.º 505/2017

Assunto: Administrativo. Pregão Presencial para Registro de Preços. Edital N.º 002/2017. "Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e montagem de eventos para realização do 'Carnaval 2017' no Município de Jaciara".

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, Sr. **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei de Licitações 8.666/93, faz saber a todos os interessados, principalmente àqueles interessados em participar do processo licitatório Pregão Presencial n. 002/2017, através de ampla publicidade do presente **DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO** que:

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade conforme art. 49 da Lei 8.666/93;

"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

(...)

§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação".

CONSIDERANDO que o presente edital fora processado sob o tipo de Pregão Presencial para Registro de Preços, para eventual contratação de empresa, não existindo assim a obrigatoriedade de realizar tal contratação;

CONSIDERANDO o contido no ofício N.º 007/2017/SAF/JAC, de 20 de fevereiro de 2017.

DECIDE:

1. **CANCELAR**, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado nos autos o certame licitatório objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços N.º 001/2017 – Processo Administrativo N.º 505/2017;

A



2. **DETERMINAR** a publicação do presente Despacho Decisório em caráter de urgência, bem como a sua baixa nos cadastros do SCPI (Sistema de Contabilidade Pública Integrado);

3. **COMUNICAR** aos interessados esta decisão.

Registre-se;

Publique-se.

Jaciara/MT, 20 de fevereiro de 2017.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE
JACIARA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

(./)

PORTAL TRANSPARÊNCIA

Ouvidoria ☎ (66) 3461-7900 (ouvidoria/)

LICITAÇÕES E CONTRATOS : PREGÃO PRESENCIAL

Anexos e Informações - PREGÃO PRESENCIAL - 002/2017 - Processo Adm. nº 505/2017

DATA	PREGÃO PRESENCIAL	OBJETO	CATEGORIA	SITUAÇÃO
24/02/2017 09h00	Nº: 002/2017 - Processo Adm. nº 505/2017 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	*Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e montagem de eventos para realização do "Carnaval 2017" no Município de Jaciara"	Serviços	CANCELADA

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

ANEXOS DISPONÍVEIS

[DESPACHO DECISÓRIO DE CANCELAMENTO - PREGÃO Nº 002/2017 \(248.67 Kbytes\)](#) - Baixado: Nenhuma Vez (./arquivos/2017/95f33a5392b0aff956203543e8c7c2d3.pdf)

[EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 \(6.50 Mbytes\)](#) - Baixado: 39 vezes (./arquivos/2017/ddb92e68604902655df4747fa28a946d.pdf)

Ausência de Informação: Caso a informação desejada não seja encontrada, a mesma poderá ser solicitada junto ao [Serviço de Informação ao Cidadão](#), clicando aqui. (ouvidoria/)